



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas
Empresas do Rio Grande do Norte*

COMUNICADO VI

CONCORRÊNCIA N.º 02/2024 – SEBRAE/RN – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN, vem comunicar que:

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN comunica às empresas participantes da CONCORRÊNCIA N.º 02/2024 – SEBRAE/RN – CPL, a decisão do Diretor Superintendente do SEBRAE/RN acerca do Recurso Administrativo interposto pela empresa **WNS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, em face do julgamento das propostas de preços, qual seja:

“Adotando o Parecer da Assessoria Jurídica como fundamentação de decidir, dou PROVIMENTO PARCIAL do Recurso Administrativo interposto pela empresa **WNS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**, para tão somente desclassificar a proposta da empresa **ZELO RECURSOS HUMANOS LTDA.**, e, ainda NEGAR PROVIMENTO ao recurso, quanto ao pedido de desclassificação das propostas das empresas **GENESIS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.** e **EXATA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, nos termos da fundamentação supra.

Dê-se seguimento ao certame com a convocação das licitantes para abertura da **documentação de habilitação da empresa classificada em 1º Lugar - GENESIS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**”.

A presente decisão será divulgada na internet através do site do SEBRAE/RN, endereço www.rn.sebrae.com.br, link de Licitações e Editais. Comunico também REABERTURA do certame, para verificação da documentação de habilitação da empresa classificada em 1º lugar - **GENESIS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, que ocorrerá no dia 12/12/2024, as 09:00h, no Salão de Eventos da Sede do SEBRAE/RN, sito a Av. Lima e Silva, nº 76, Lagoa Nova, Natal/RN.

A presente decisão será divulgada na internet através do site do SEBRAE/RN, endereço www.rn.sebrae.com.br, link de Licitações e Editais

Natal, 09 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação - SEBRAE/RN